



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental

Coordenação de Planejamento e Orçamento

Departamento Administrativo e Financeiro

Diário de protocolo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
0000009744	17/12/2020

REQUISITANTE(S)
00000006 SEMDES

DESTINATARIO
<i>Empresas</i>

ASSUNTO :SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MIRELLA KIONARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

CENTRO

CNPJ: 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br/

Email: protocolo@pacodolumiar.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO CENTRAL

Fle. nº 01
Proc. Nº 9744/20
Rubrica J

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Processo administrativo nº: 9744/2020.

Nome do interessado: W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assunto: Solicitação de autorização ao setor responsável para instauração e abertura de processo administrativo que dará origem ao 1º Termo Aditivo de acréscimo de prazo, por mais 05 (cinco) meses referente ao Contrato nº 01/2020/PE/005/2020-PMPL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários a fim de atender às demandas do Município de Paço do Lumiar/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado. Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu, CLEICIANE COSTA, Chefe de Divisão de Protocolo, servidora pública deste poder executivo, subscrevo, lavro e assino esta atuação. Dou fé.

Paço do Lumiar (MA), 17 de dezembro de 2020.

Cleiciane dos Santos Costa
Chefe de Divisão de Protocolo
Matrícula nº 7004617

CLEICIANE COSTA

Protocolo Central – Paço do Lumiar/MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1069**PORTARIA Nº 1069, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Chefe da Divisão de Protocolo, da Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na lei municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLEICIANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 013.803.263-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, simbologia DA1-1, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental – Coordenação de Planejamento e Orçamento – Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº1060**PORTARIA Nº1060, de 03 de NOVEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Assessor I, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CLEICIANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 013.803.263-70, do cargo em comissão de ASSESSOR I, simbologia DA1-1, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

02
9444/20



Fl. nº 03
Proc. nº 9744120
Rubrica J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 1042/2020 - GAB/SEMDES

Paço do Lumiar - MA, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Luana Karla Madeira Peixoto
Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Governamental – SEMPLAN

Assunto: Solicita aditivo de contrato para prestação de serviços funerários e aquisição de urnas

Senhora Secretária,

Com meus cumprimentos, venho a presença de Vossa Excelência solicitar abertura de termo aditivo do contrato nº 01/2020/PE/005/2020 PMPL, conforme parágrafo §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 para prestação de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias, visando atender necessidades de concessão de Benefícios Eventuais desta **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**.

A presente solicitação se justifica face a necessidade de atender a demanda real e ainda existente de executar a Política da Assistência Social, por meio da concessão de Benefícios Eventuais em forma de auxílio funeral, assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, bem como, pela Lei Municipal nº 440, de 19 de janeiro de 2011.

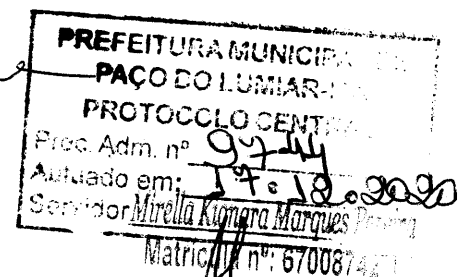
Ressalto que a concessão do Benefício Eventual, juntamente com os demais serviços socioassistencias, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos.

Destarte, informo que, conforme a LOA do exercício em curso, a provisão para fornecimento de benefícios eventuais, tipo auxílio funeral, tem previsão orçamentária no item: **08 122 0145 – PROTEÇÃO BÁSICA/Implementação de benefícios eventuais – 08.122.0145.2101.0000, valendo ressaltar que tal despesa só pode ser paga com recursos do tesouro municipal.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Maria Helena Veiga Vieira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





Fis. Nº 04
Proc. Nº 97441/20
Rubrica f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090564/20

Data da Certidão: 19/11/2020 10:41:34

CPF/CNPJ 05083302000194 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 19/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Fla. Nº 05
Proc. Nº 9444120
Rubrica f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046955/20

Data da Certidão: 25/09/2020 10:36:20

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05083302000194

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

Fis. Nº 06
Proc. Nº 99441/20
Rubrica J**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 05.083.302/0001-94**Razão Social:** W B LIMA COMERCIO E SERVICOS**Endereço:** AV SAO SEBASTIAO 89 / CRUZEIRO DO ANIL / SAO LUIS / MA / 65060-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2020 a 30/12/2020**Certificação Número:** 2020120102024912195270

Informação obtida em 02/12/2020 15:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005718562020

Fis. N° 07
Proc. N° 9444120
Rubrica

Validade: 14/04/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.083.302/0001-94	Inscrição Municipal: 46979001
Razão Social: W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO SEBASTIAO/RUA SAO SEBASTIAO - ANIL	
Número: 89	Complemento:
Bairro: CRUZEIRO DO ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060700

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de dezembro de 2020 às 09:41, sob o código de autenticidade nº 6C7267F54EC7A0E9660E7F08811B0E12.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."